

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 8 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 470 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

JACIELLE CRISTHINE DA SILVA GOMES, 211º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Kadyja Maria Arruda Franco;

MARIA CRISTIANA FERREIRA MACIEL GUIMARÃES, 212º lugar, em vaga originária da vacância, por exoneração, do cargo anteriormente ocupado por Rafael de Souza Carneiro;

ELINEIA ROCHA PINHEIRO CORTES, 214º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Adriano da Silva Araujo;

ANDRE NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 216º lugar, em vaga originária da vacância, por exoneração, do cargo anteriormente ocupado por Emmanuel Leal de Santana;

IVANA DE CASTRO NASCIMENTO, 217º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Natalia Fonseca Nascimento; e

JULIERME CARVALHO BARROS, 219º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Alysson Paulo Melo de Souza.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 471 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato CHRISTIANO GUIMARÃES DE CARVALHO, 46º lugar, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Nei Cardoso da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 472 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 2010, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 421, referente ao candidato PAULO HENRIQUE VENCIO MOREIRA, 44º lugar, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 473 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 2010, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 420, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

GUSTAVO VILLACA VARGAS SAMPAIO BRAGA, 201º lugar;

NADIA RESENDE GONTIJO COUTO, 203º lugar e
PRISCILA RAJÃO COTA PACHECO, 208º lugar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 474 - Revogar, a pedido, as nomeações das candidatas, abaixo relacionadas, aprovadas para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivadas por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 420, de 3/9/2010, publicado no DOU de 6/9/2010:

ARAIANA MASCARENHAS BALEEIRO MONTEIRO, 198º lugar; e

PATRICIA PEREIRA GARCIA, 209º lugar.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 27, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 71 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.306/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.195/2010-9, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 1º/10/2010, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor ZENON FROTA DE MACÊDO, código 4106-8.

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA